

PORTARIA DIRE Nº 22/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0002000/2024-02
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43, 50 § 1º e 51 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica autorizada, a partir de 12 de janeiro de 2017, a mudança de prédio do Centro de Educação Infantil Municipal Vovó Iracema, de Educação Infantil, passando da Rua Olegário Maciel, 25, Centro, em Machado-MG, para Rua Professor José Cândido, 284, Centro, no mesmo município.

PORTARIA DIRE Nº 23/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0001873/2024-36
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43,46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Municipal Vovó Iracema, de Educação Infantil, situado na Rua Professor José Cândido, 284, Centro, em Machado-MG pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento.

PORTARIA DIRE Nº 24/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0099100/2024-18
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43,46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Municipal Vovó Luiza, de Educação Infantil, situado na Rua Ponte Nova, 210, Bairro Santa Luiza, em Machado-MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento.

PORTARIA DIRE Nº 25/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0085687/2023-71
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024 e dos artigos 43 e 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora ficam encerradas, a partir de 13 de dezembro de 2019, as atividades da Educação Infantil, na Escola de Educação Especial Ana de Oliveira Lourenconi, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Maria Negra de Sá, 52, Bairro Marciolândia, em Nepomuceno-MG. Ficam revogados os atos autorizativos relativos à educação infantil concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA DIRE Nº 26/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0041379/2023-86
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43,46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, na Escola Pequeno Príncipe, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) situada na Rua Barão da Boa Esperança, 420, Centro, em Três Pontas-MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento.

PORTARIA DIRE Nº 27/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0049080/2024-27
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43,46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel, de Educação Infantil, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento. Fica ainda divulgada a alteração da denominação do logradouro para Rua José Caxambu, 1220, Bairro Antônio de Brito Mendonça, em Três Pontas.

PORTARIA DIRE Nº 28/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0052770/2024-16
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43,46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Francisco, de Educação Infantil, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento. Fica ainda divulgada a alteração da denominação do logradouro para Rua José Cândido de Souza Sobrinho, 75, Bairro Antônio de Brito Mendonça, em Três Pontas.

PORTARIA DIRE Nº 29/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0034765/2024-84
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43,46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora. Nilce de Oliveira Piedade, de Educação Infantil, situado na Rua Antônio Custódio da Silva, 191, Bairro Cidade Jardim, em Três Pontas-MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento.

PORTARIA DIRE Nº 30/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0050535/2024-27
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43,46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Joaquim dos Reis Campos, 55, Centro em Três Pontas-MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento.

PORTARIA DIRE Nº 31/2024
PROCESSO SEI 1260.01.0060660/2024-95
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024, dos artigos 43,46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019 e considerando a solicitação da entidade mantenedora, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, na EM Professora Edna de Abreu, Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Amélio Garcia de Miranda, 775, Bairro Santa Edwiges em Três Pontas-MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes de seu vencimento.

Eliane dos Reis Dias
Diretora SRE Varginha

24 1970181 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 322/2024 - CEE/PLENARIO

PROCESSO Nº 1260.01.0153197/2022-31

RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO

APROVADO EM 22.4.2024.

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Sílvia Nunes, no Município de Casa Grande.

Conclusão

Frente ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Sílvia Nunes, no Município de Casa Grande, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 21 de abril de 2024.

Sérgio Luiz Nascimento

Relator

Republicado, por conter erro na publicação no “MG” de 19.7.2024.

PARECER Nº 652/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0132984/2023-57
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS

APROVADO EM 10.7.2024
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Antônio Germano da Silva com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Catas Altas da Noruega.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Antônio Germano da Silva com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade de João Dias, s/nº, zona rural do Município de Catas Altas da Noruega, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Recomendamos que a entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, promova as alterações nos modelos de escrituração, conforme descrito no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.

Andréa Cristina Dungas Santos

Relatora

PARECER Nº 746/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0072474/2023-56
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 19.7.2024
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bambuí e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola Tio Manoel - APAE, no Município de Bambuí.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bambuí, a contar de 13 de março de 2023, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola Tio Manoel - APAE, situada na Rua Gil Torres, 30 - Centro, no Município de Bambuí, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARECER Nº 752/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0074835/2023-38
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

APROVADO EM 19.7.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Tio Tofe, no Município de Sacramento.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Tio Tofe, situada na Rua Ângelo Crema, 430 - Bairro Rosário, no Município de Sacramento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

Paulo Leandro de Carvalho

Relator

PARECER Nº 760/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0089322/2023-30
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA

APROVADO EM 19.7.2024
Credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhumirim, mantenedora da Escola de Educação Especial Hyla Thomé Rabello, do Município de Manhumirim.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhumirim - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Hyla Thomé Rabello, localizada na Rua Domingos Destro, 300 - Bairro Roque, no Município de Manhumirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

Ivönice Maria da Rocha

Relatora

24 1970530 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AMANDA APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS, MASP 1261131-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 MS1100009, de recrutamento limitado.

24 1970551 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 116, 23 DE JULHO DE 2024
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, noDecreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do professor A. R. C., lotado na Escola Guignard, por ter, em tese, descumprido os deveres funcionais de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir bem como observância das normas legais e regulamentares, previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, com possível incidência no art. 250, inciso I, da Lei nº 869/1952.

Processado: A. R. C.,
Comissão Processante:
Presidente: Cláudio Cheib, MASP 1098582-8,
Membros: Sofia Rodrigues Santos Carvalho, MASP 1143895-9 e Leticia Crespo Grandinetti, MASP 1270621-4.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1970508 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 115/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024
Institui Comissão para a solenidade de Outorga do título de “Doutor Honoris Causa” ao músico, guitarrista, compositor e arranjador Toninho Horta

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG nº 632, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para a solenidade de Outorga do título de “Doutor Honoris Causa” ao músico, guitarrista, compositor e arranjador Toninho Horta.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;

II – Diogo Rodrigues Gomes, Masp 1496626-1;

III – Helder da Rocha Coelho, Masp 1034174-1;

IV – Antônio Ferreira de Araújo Júnior, Masp 1363709-5;

V – Deise Cristina Monteiro, Masp 0894833-3.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1970504 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SONIA MARIA CHAGAS, MASP 0614752-4, do cargo de provimento em comissão DAI-18 UM1100273, a contar de 19/07/2024.

24 1970554 - 1

ATO Nº 2286/2024 REVOGA O ATO nº 1666/2021, publicado em 04/09/2021, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor JOSNEY FREITAS SILVA, Masp nº 0547528-0, da Unidade Acadêmica de Frutal, a contar de 23/07/2024.

ATO Nº 2285/2024 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA, Masp n.º 1052169-8, da Unidade Acadêmica de Diamantina, a contar de 14/07/2024.

ATO Nº 2288/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor DANIEL MARCIO RODRIGUES SILVA, Masp nº 1488759-0, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, no período de 12/07/2024 a 31/08/2024.

ATO Nº 2287/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 37,5%, ao professor ANDERSON ALVES DA ROCHA, Masp nº 1458598-8, da Unidade Acadêmica de Frutal, no período de 02/07/2024 a 31/08/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

24 1970486 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 180 –REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,RETIFICA,no ATO Nº 129 - REITOR/2024 de EXONERAÇÃO,published no DOEMG de 22/06/2024, no que se refere a servidora:

Onde se lê:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir
1174878 - 7	Cristiane Pereira de Almeida	TUS	01	03/04/2024

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir
1174878 - 7	Cristiane Pereira de Almeida	TUS	01	30/04/2024

ATO Nº 181 - REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor JOVENTINO BATISTA DE AGUILAR, Masp 1045605- 1, CPF ***.996.846-**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO UNIVERSITARIO, Nivel V Grau G, lotado no HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/03.(Regra Geral/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/ direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), a contar de 22/07/2024, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

24 1970511 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 415 – REITOR/2024

OReitora da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolvealteraarcomposiçãoda Junta Médica nomeada pela Portaria Nº 391 - REITOR/2024, publicada no DOEMG-e em 28/06/2024,para avaliação médica no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021, instaurado pela Portaria nº 178 - REITOR/2021, com extrato publicado no DOEMG-e em 31/12/2021, com alterações dos seus membros pela Portaria nº 71 - REITOR/2022, nos termos do artigo 160 da Lei Federal nº 8.112/90, cujos membros passarão a ser formados pelos seguintes Médicos,vinculados ao Programa de Residência Médica em Psiquiatria, da Universidade Estadual de Montes Claros: o Médico Psiquiatra,Pedro Paulo Narciso de Avelar- Masp 1300607-7, que apredirá; e os Médicos residentes em Psiquiatria,Marcos Vinicius Nunes CPF XXX-934.336-XX cJoão Pedro Gomes de Oliveira- CPF 10X.58X.56X.6X. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos23de julhode 2024.

24 1970125 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000933/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Inconfidentes. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 24/07/2025. Assinatura: 24/07/2024.

2 cm -24 1970489 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PERMISSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE MORADIA
FUNCIONAL “LARES GERAES” Nº 01/2024
ATOS DO EXCELENTÍSSIMO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) - é objeto deste Termo a permissão temporária de uso do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, vinculado à PMMG para o J.A.O, pelo prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

2 cm -24 1970178 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – UE 1250084 – Planejamento 125/2024. PE para RP 16/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Monóculo Termal. Data da Sessão Pública:Dia06/08/2024às 09:30h(horário de Brasília) Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br. e www.pmmg.mg.gov.br.

2 cm -24 1970224 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/ MG. Data: 24/07/2024

9º RPM –Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Prata	TNS Clínica Oftalmológica e Psiquiátrica Ltda	Clínica Médica
Uberlândia	IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda	Clínica Médica
	Urologistas Associados de Uberlândia Ltda	

10º RPM –Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Carmo do Paranaíba	Sistema de Diagnósticos Carlos Chagas Ltda	Laboratório Clínico

12º RPM –Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Alvinópolis	Hospital Nossa Senhora de Lourdes	Hospital
Manhuaçu	Roberta Pereira Eller	Clínica Odontológica



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407250100090135.